



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. OBJETO

Trata-se de contratação de empresa do ramo pertinente para realização de obra de capeamento asfáltico em CBUQ em ruas da cidade, conforme projetos em anexo.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, são macro requisitos desta contratação: a execução da obra conforme os projetos e cadernos técnicos que compõe o instrumento convocatório; a mobilização de materiais e pessoal suficientes para a execução da obra no tempo pré-determinado no instrumento convocatório, sendo este o prazo máximo para execução total da obra.

Como requisitos técnicos desta contratação, será exigido que a LICITANTE demonstre aptidão para a tarefa nas formas dos seguintes documentos: Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados.

Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA ou CAU, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa.

Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do licitante, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado.

As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. É requisito que o responsável técnico acima elencado comprove o efetivo e formal vínculo com a licitante, na condição de sócio por intermédio de contrato/estatuto social, na condição de empregado pelo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou na condição de prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante.

Modalidade de contratação: Por concorrência, tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço global por item sobre a planilha orçamentária.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de contratação de empresa do ramo pertinente para realização de obra de capeamento asfáltico em CBUQ em ruas da cidade. A contratação se faz necessária tendo em vista as demandas da população nas ruas em que não são pavimentadas e que possuem alto fluxo de circulação.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a estimativa das quantidades foi considerando o trecho a ser pavimentado e as suas



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

particularidades, considerando o projeto base de engenharia.

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SICRO - Sistema de Custos Rodoviários (DNIT), que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras de pavimentação. Também será utilizado a base de dados SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

#### **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Em análise do presente estudo, foi consultada a tabela SICRO e SINAPI (Outubro/2024).

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Por se tratar de obra de engenharia, a mesma é expressa através de projetos, bem como memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro, caracterizando o mesmo como apenas um item global, sendo assim, não será necessário o parcelamento da contratação, já que a empreiteira precisará executar apenas um objeto.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a contratação melhorar a acessibilidade do local, bem como sanar possíveis transtornos de deslocamento. Pretende-se também assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Além do mais, a referida obra contribuirá para melhoria da mobilidade urbana nesta localidade.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Serão preparadas conforme projeto técnico para receber a pavimentação asfáltica em CBUQ.

#### **11. PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será contado da data da assinatura do termo contratual até o fechamento de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima prevista em lei, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

#### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

**14. EXISTE OUTRA OPÇÃO PARA ATENDER À DEMANDA**

De momento a Prefeitura Municipal não está adequada quanto à legislação vigente e estrutura física para atender a esta demanda com mão de obra própria.

**15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O setor de engenharia civil, declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Viável e necessária a realização da pavimentação asfáltica pois trará mais qualidade de vida aos moradores.

**Maikon Guth Modesto**  
Secretária Municipal de Administração